

Portaria nº 48/GP/2020

Em, 22 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> SILVANEI DE SOUZA MAMORE CRISOSTOMO**, portadora do RG nº 1054996 e CPF nº 545.053.051-04, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 01/09/2018 a 01/09/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/02/2020 e término em 10/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**